

1.º REGIAO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 13 de junho de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 45/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV				
11 JUN	1° Sgt ALBUQUERQUE	СВ ВОТЕГНО	SD FRANÇA	
3ª feira				
12 JUN	2° Sgt MAURO NUNES	SD RABELO	SD KEVIN	
4ª feira				
13 JUN	3° Sgt DOUGLAS	СВ ВОТЕГНО	SD RAMON	
5ª feira			SD KAMON	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO

Nomeio como Oficial de substituto da função Conformidade e Gestão a contar dessa data, o referido Militar:

1° Ten OTT AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA

Em consequencia, os demais tomem as devidas providências cabiveis.

b. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE EQUIPE DE EXAME DE PAGAMENTO

Em atenção ao prescrito na Port Nº 02-SEF, de 03 Fev 14, determino a nomeação do **S Ten** (Idt – 041.974.744-9) DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA como chefe da Equipe encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal do mês de junho de 2019, em substituição a **2º Ten** (Idt – 011.150.117-7), **SABRINA CHARPINEL** ROCHA.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Informação complementar ao Boletim Interno nº 041, de 30 MAIO 19, tendo em vista a passagem de cargo e encargos, passou a responder como substituto da função de Fiscal Administrativo, desta Prefeitura Militar da Zona Sul a contar de 27 MAIO 19, o referido militar abaixo:

1º Ten JOÃO ABATTE

Em consequência:

- 1) O setor financeiro faça atualização do referido militar nos rols de responsáveis; e
- 2) Os demais interessados tomem conhecimento e providências cabiveis.

d. ALTERAÇÕES DE CIVIS

DISPENSA MEDICA - Concessao

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 07 (sete) dias de repouso domiciliar a contar do dia 12 JUN 19. Sendo examinado pela Asp Of Med MÁRIO ALEXANDRE MENDONÇA, CRM: 52.0111990-7, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA

Início: 12 JUN 19 Término: 18 JUN 19 Pronto em: 19 JUN 19

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. OFÍCIO - Recebimento

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar, por intermédio do OFÍCIO Nrº 586/2019/GEO-RIO/PRE, de 25 ABR 19, da FUNDAÇÃO GEO-RIO, para fins de iniciar os serviços de recuperação e das obras de estabilização no deslizamento ocorrido nas dependências da VILA MILITAR DE COPACABANA.

Em consequência:

(Continuação do BI Nr 45, de 13/06/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 300

- 1) Foi nomeada a 1º Ten **AIMÉE** EMANUEL **CABRA**L DE OLIVEIRA da seção técnica desta Prefeitura Militar, como oficial ligação da PMZS, junto a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal do RJ, para acompanhamento dos respectivos serviço.
- 2) Ch da 1º Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 30, de 11 de Junho de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ASSISTÊNCIA PRÉ - ESCOLAR

Por intermédio do Boletim Interno Nr 34/PMZS, de 07 MAI 19, o seguinte militar desta Prefeitura Militar, uma solicitação de inclusão do seu dependente (filha) SHOPIA DORNELAS DE SOUSA.

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Em consequência, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO – Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1º RM - CIRCULAR, de 07 de MAIO de 2019, que seja feita a deligência Procedimento Investigatório, instauro a respeito esta sindicância, por intermédio da Portaria Nr 003 – Sect, de 13 JUN 19, nomeando o 1º Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE, para proceder uma deligência a respeito do DIEx em questão.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1º RM - CIRCULAR, de 07 de MAIO de 2019, que seja feita a deligência Procedimento Investigatório,

(Continuação do BI Nr 45, de 13/06/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 301

instauro a respeito esta sindicância, por intermédio da Portaria Nr 002 – Sect, de 13 JUN 19, nomeando o 2º Sgt THIAGO DOS **SANTOS MOREIRA**, para proceder uma deligência a respeito do DIEx em questão.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1º RM - CIRCULAR, de 07 de MAIO de 2019, que seja feita a deligência Procedimento Investigatório, instauro a respeito esta sindicância, por intermédio da Portaria Nr 001 – Sect, de 13 JUN 19, nomeando o 1º Sgt EDUARDO **DE MELO** ARAUJO, para proceder uma deligência a respeito do DIEx em questão.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar, do primeiro dia útil do recebimento desta.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1º RM - CIRCULAR, de 07 de MAIO de 2019, que seja feita a deligência Procedimento Investigatório, instauro a respeito esta sindicância, por intermédio da Portaria Nr 004 – Sect, de 13 JUN 19, nomeando o ST **LUIS FERNANDO** ALEXANDRE DA SILVA, para proceder uma deligência a respeito do DIEx em questão.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar, do primeiro dia útil do recebimento desta.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes na FOLHA INDIVIDUAL PARA REGISTRO Nº: 001, de 03 JUN 19, da Seção da Comunicação Social, desta Prefeitura Militar da Zona Sul, sobre o furto ocorrido no apartamento nº 811 do Edifício Praia Vermelha, instauro a respeito esta sindicância, por

(Continuação do BI Nr 45, de 13/06/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 302		
intermédio da Portaria Nr 017 – Sect, de 05 JUN 19, nomeando a 1° Ten SABRINA ROCHA, para proceder uma sindicância a respeito em questão.	CHARPINEL		
Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (vinte) dias corridos a contar, do prim recebimento desta.	-		
Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devide decorrentes.	as providências		
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul			
CONFERE COM O ORIGINAL:			
ALCENIR OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA - 1º Ten CHEFE DA 1º SEÇÃO			